



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS



Estado de
GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA – 069/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.914/0001-46, com sede na Rua Tulipas, nº 111, Quadra 96, Lote 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, CEP 74.375-360, neste ato, representada por seu responsável legal **José Messias Martins de Moraes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº xx062xx - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.446.881-xx, residente e domiciliado Goiânia-GO, neste ato, denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 024/2023, conforme Processo SEI nº **202300058002069**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 353/2026 – OVG/GAD (89643559) o qual solicita, em relação ao CPS-CF nº 024/2023, a prorrogação por mais 12 meses e a aplicação do reajuste de 4,142850% sobre os valores atuais (conforme Errata 91873785) , calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período de abril/2025 a março/2026 (90118537);

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através o Despacho nº 1067/2026 – OVG/DIAF (91877679), quanto a prorrogação e reajuste pretendidos;

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 241/2026 (92010539);

Dessa forma, fica o presente ajuste alterado passando a vigor nos termos abaixo propostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar por mais 12 (doze) meses e reajustar em aproximadamente 4,142850% – IPCA/IBGE o Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2023, a partir de 21/07/2026, passando o valor anual de R\$ 59.605,12 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais e doze centavos), para **R\$ 60.417,40 (sessenta mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, incluindo a previsão estimada para aquisição de peças no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, ficam modificadas a “CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO” em seu subitem 3.2, caput da “CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO” e caput da “CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
(...)

3.2 Descrição dos serviços, conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTD. (meses)	Valor mensal COM REAJUSTE DE 4,142850%	Valor Anual COM REAJUSTE 4,142850%
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Motor Gerador: Marca BRG, Potência 110 KVA, Tensão 380/220v, Frequência 60 Hz, Corrente 167, 1.800rpm.	Serviço	12	R\$758,10 R\$789,51	R\$9.097,20 R\$ 9.474,12
02	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Motor Gerador: Marca NAGANO, Potência 8 KVA, Tensão 110/220v, Monofásico, Frequência 60 Hz, Corrente 32A, 3.600rpm.	Serviço	12	R\$437,83 R\$455,97	R\$ 5.253,96 R\$5.471,64
03	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Motor Gerador: Marca BUFFALO, Potência 13,75 KVA, Tensão 220v, Trifásico, Frequência 60 Hz, Corrente 28.9A, 3.600rpm.	Serviço	12	R\$437,83 R\$455,97	R\$ 5.253,96 R\$ 5.471,64
Manutenção Corretiva: O valor estimado para reposição de peças e serviços de reparos, rebobinamento de motor, serviços de torno e outros necessários no Grupo Motor Gerador descritos nos itens 3.3.1., 3.3.2. e 3.3.3. será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para o período de 12 (doze) meses					
VALOR ANUAL TOTAL COM REAJUSTE DE ATÉ: R\$ 60.417,40 (sessenta mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)					

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do Contrato CPS nº 024/2023, e em razão do presente aditivo, a importância total anual de até **R\$ 60.417,40 (sessenta mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, a partir de 21/07/2026."

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21/07/2026 devendo (...).”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. Financeiro - OVG

José Messias Martins de Moraes

EMPRESA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MESSIAS MARTINS DE MORAIS, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 24/06/2026, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 26/06/2026, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92010853**
e o código CRC **39AF2177**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058002069



SEI 92010853